



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 126, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

“Estabelece o ponto facultativo nos dias 28 e 29 de outubro de 2021, em comemoração ao Dia do Servidor Público, nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que o artigo 204 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Altinópolis (Lei Complementar n.º 63/2015) estabelece que o Dia do Servidor Público Municipal será anualmente comemorado em 28 de outubro, podendo nesse dia ser decretado ponto facultativo na Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o necessário reconhecimento do trabalho do servidor público, em especial daqueles que trabalharam incansavelmente na linha de frente do combate contra a Covid-19 por mais de um ano.

D
E
C
R
E
T
A:

Artigo 1º – Fica decretado ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2021, quinta-feira, em comemoração ao Dia do Servidor Público, bem como na sexta-feira, 29 de outubro de 2021, que o sucede.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Parágrafo único. Nos dias a que se refere o "caput" deste artigo, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 125, de 20 de outubro de 2021.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 22 de outubro de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora Municipal